

Roiz' // Jozé Xavier Cardozo // Francisco X.<sup>er</sup> Borges // Lucas de Siqueira Franco, que todos assignarão, e Eu Francisco Jozé Machado e Vasconcellos, escrivão da Superintendencia que o escrevy, e assigney // Francisco Jozé Machado e Vasconcellos // Caetano Antonio Rangel // João da Cunha Franco // Jozé Rodrigues // Lucas de Siqueira Franco // Jozé X.<sup>er</sup> Borges //.

§. 4

Auto de posse que por parte da Camara da Comarca de São Paulo, tomou Mathias de Carvalhaes dos novos Descubertos chamados os Macieis, Ribeiro do Pinheiro, e o Ribeirão da Conquista, na paragem chamada a Barra do Sapocahy.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos sessenta e dous annos, na paragem chamada a Barra do Sapocahy, aos Cinco dias do mez de Fevereiro do dito anno, na d.<sup>a</sup> paragem, e Descuberto dos Macieis do Ribeiro do Pinheiro, e Conquista em que se tem achado suas mostras de Ouro, todas as ditas paragens dentro dos lemites desta Comarca de S. Paulo por se acharem para cá do Rio de Sapocahy que lhe serve de divizão com a do Rio das Mortes, ahy sendo presente Mathias de Carvalhaes, por comissão do dito Senhor Doutor Ouvidor Geral junto com hum pardo chamado Manoel dos Santos, que faz as vezes de Porteiro, mandou apregoar que tomava posse dos ditos descubertos de Ouro, e seus Continentes por parte da Comarca de S. Paulo, e que ratificava a em que estava o Certão que occupava os ditos descubertos *por se acharem insertos dentro do termo dividente da dita Comarca, que he o Rio Sapocahy e que se houvesse alguém, que tivesse jurisdição de se oppôr a dita posse* apparecesse, se sendo apregoada muitas e repetidas vezes com as ceremonias, e formalidades, e por não haver pessoa alguma que a ella se opuzesse a tomava por parte da dita Comarca, e Superintendencia, posse cortando ramos, ca-



vando terra e lançando agoa para o ar solenemente, rateficando a em que se achava á annos a capitania *para devizão de seus limites e certão de que de tudo para constar* fiz este auto de posse sendo *presentes por testemunhas Jeronimo Pereira de Faria, mannoel Machado Coelho, Jozé de Siqueira Pinto, Felix Ramos de Santa Martha, e os mais que abayxo asignarão, e Eu Manoel Ferro Xavier de Lacerda*, escrivão eleito que o escrevy // Mathias de Carvalhaes // Jeronimo Pereira de Faria // Manoel Machado Coelho // Jozé de Sequeira Pinto // Felix Ramos de Santa Martha // Francisco Xavier dos Santos // Manoel Pimheiro // o Alferes Jeronimo do Rego Quintana // João da Silva Roiz' Per.<sup>a</sup> // João Frr.<sup>a</sup> Lessa // Antonio Severino Dias //.

#### Letra Q

R.<sup>mo</sup> Snr' D.<sup>or</sup> Vigario Capitular = Diz Thomaz Pinto da Silva Secretario do Governo desta Capitania de S. Paulo que para certos requerimentos se lhe faz precisa Certidão por onde conste ter-se por parte deste Bispado, na creaçãb delle, tomado posse das Freguezias do Pouzo Alto, Baypendy, Ajurioca, Carrancas e Rio Verde, razão porque = Pede a V.S.<sup>a</sup> se digne mandar que o Reverendo Doutor Promotor deste Bispado, e Cura da Sé que foy mandado tomar a dita posse ateste e passe por Certidão tudo o que lhe constar = E receberá mercê = Passe, jurando o que lhe constar = São Paulo 20 de Outubro de 1766 = Vaz = Gaspar de Souza Leal, Bacharel formado nos Sagrados Canones pela Universsidade de Coimbra, Cura da Santa Sé Cathedral, Promotor e Procurador da Mitra deste Bispado de S. Paulo. Certifico que sendo no anno de mil setecentos quarenta e sete, servindo eu de Vigario da Vara da Villa e Comarca de Guaratinguetá, por Comissão do Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Snr' Bispo Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, primeiro deste Bispado de S. Paulo, fui ás Freguezias do *Pouzo Alto, Baypendy, Ajurioca, Carrancas, e Rio Verde, e a Comarca dellas e de todas tomow*

